



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS PONTA GROSSA
PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO TURMA 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PONTA GROSSA – EDITAL 29/2020 - DIRPPG

Considerando o item 4.1 do edital 29/2020 – DIRPPG, a comissão de seleção e a coordenação do PPGEF divulgam a relação dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Engenharia de Produção para o ano de 2021 e as informações referentes à matrícula.

1 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1.1 Participação **OBRIGATÓRIA** em reunião com a coordenação do programa no dia 26/02/2021, às 08h30min, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cassiano-moro-piekarski>;

1.2 As matrículas deverão ser realizadas nos dias 25/02/2021 ou 26/02/2021, ou no dia 01/03/2021 até 12h00min, via e-mail ppgep-pg@utfpr.edu.br da Secretaria do PPGEF da DIRPPG da UTFPR - Campus Ponta Grossa, mediante envio da seguinte documentação digitalizada:

- a) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- b) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;
- c) Certificado de reservista (para homens);
- d) Diploma de graduação:

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- e) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

Observação: As documentações deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras. Posteriormente, em momento oportuno a ser informado pela secretaria do programa, as cópias dos documentos deverão ser entregues fisicamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3235-7044, previamente autenticadas ou, se acompanhadas dos originais, poderão ser autenticadas no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, na referida Secretaria.

1.3 Considera-se o aluno regularmente matriculado no PPGEF, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

- 1.4 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGEF-PG no período estabelecido;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.5 A inscrição para o processo de seleção de bolsistas de mestrado de Demanda Social da CAPES para o PPGEF acontecerá **até o dia 22/02/2021**. As informações detalhadas estarão presentes em edital específico a ser disponibilizado no mês de janeiro de 2020 em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg>.

1.6 As aulas da disciplina modo intensivo terão início em 04/03/2021 e as demais disciplinas regulares terão início em 08/03/2021. O início das aulas e atividades do semestre letivo 2021-1 poderão acontecer remotamente ou presencialmente, a depender dos desdobramentos da pandemia COVID-19.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA POR LINHA E PROJETO DE PESQUISA)

LINHA: GESTÃO DA CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

ID	Criação de Novos Produtos, seus Processos e suas Patentes	Situação	Orientador	Coorientador
1.	LARISSA OHANA FELÍCIO	REGULAR	SERGIO MAZUREK TEBCHERANI	-

ID	Dinâmica e Controle de Sistemas Dinâmicos Lineares e Não Lineares	Situação	Orientador	Coorientador
1.	DIM BASQUE PIRES	REGULAR	ANGELO MARCELO TUSSET	-
2.	GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	REGULAR	ANGELO MARCELO TUSSET	-

ID	Engenharia Organizacional e Rede de Empresas	Situação	Orientador	Coorientador
1.	ADRIANO FABBRI DE OLIVEIRA	REGULAR	JOSEANE PONTES	LEOZENIR MENDES BETIM
2.	MAYTÊ PIETROBELLI DE SOUZA	REGULAR	JOSEANE PONTES	FERNANDA TAVARES TREINTA
3.	RENAN DA SILVA PEREIRA	REGULAR	LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE	LEOZENIR MENDES BETIM
4.	TATIANE BILCATI	REGULAR	LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE	RUI TADASHI YOSHINO

ID	Gestão da Inovação Agroindustrial	Situação	Orientador	Coorientador
1.	ANA PAULA DOS SANTOS	ESPECIAL	JULIANA VITÓRIA MESSIAS BITTENCOURT	-
2.	CARLOS ANTONIO MATIAS DE ALMEIDA	ESPECIAL	JULIANA VITÓRIA MESSIAS BITTENCOURT	-

ID	Gestão da Transferência de Tecnologia	Situação	Orientador	Coorientador
1.	DAYANE REGINA TRAGE	ESPECIAL	REGINA NEGRI PAGANI	-

2.	JACKSON LUIS OSHIRO	REGULAR	JOÃO LUIZ KOVALESKI	ANDREIA ANTUNES DA LUZ
3.	JOSIVAN LARA DOS SANTOS	REGULAR	JOÃO LUIZ KOVALESKI	ADRIANO MESQUITA SOARES
4.	SABRINA APARECIDA PEREIRA	REGULAR	REGINA NEGRI PAGANI	-

ID	Organizações e Sociedade	Situação	Orientador	Coorientador
1.	CAMILO GERALDO CAMPOS	REGULAR	LUIZ ALBERTO PILATTI	CLAUDIA TANIA PICININ
2.	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES*	ESPECIAL	CLAUDIA TANIA PICININ	-

*Candidata classificada conforme item 9.3. do edital.

ID	Sistemas Produtivos Sustentáveis	Situação	Orientador	Coorientador
1.	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES DO VALLE	ESPECIAL	ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO	-
2.	NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE	REGULAR	CASSIANO MORO PIEKARSKI	-
3.	PRISCILLA MARIA DE LUCA ZAUPA COSTA	REGULAR	GIANE GONÇALVES LENZI	-
4.	RAPHAELLA OLIVEIRA PASA	REGULAR	ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO	FABIO NEVES PUGLIERI
5.	VALDERICE HERTH JUNKES	REGULAR	GIANE GONÇALVES LENZI	ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO

LINHA: GESTÃO DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO

ID	Apoio à decisão em manutenção industrial	Situação	Orientador	Coorientador
1.	BARBARA FRAGOSO	ESPECIAL	FLAVIO TROJAN	-
2.	DALVANE LEMOS	ESPECIAL	FLAVIO TROJAN	-
3.	DANILO CARVALHO DE GOUVEIA	REGULAR	HUGO VALADARES SIQUEIRA	FLAVIO TROJAN
4.	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	ESPECIAL	FLAVIO TROJAN	-
5.	RODRIGO CESAR MATHEUS	ESPECIAL	HUGO VALADARES SIQUEIRA	-

ID	Bioprodução	Situação	Orientador	Coorientador
1.	TAÍS SOARES DE CARVALHO	REGULAR	CASSIANO MORO PIEKARSKI	ANTONIO CARLOS DE FRANCISCO

ID	Desenvolvimento de Produtos e Processos de	Situação	Orientador	Coorientador
----	--	----------	------------	--------------

Manufatura				
Não houve aprovados.				

ID	Ergonomia em Processos Produtivos	Situação	Orientador	Coorientador
1.	CISSIMAIRA RODRIGUES DA COSTA	REGULAR	ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER	ARIEL ORLEI MICHALOSKI
2.	MATHEUS RECH	REGULAR	EVANDRO EDUARDO BRODAY	-
3.	MIDHIÃ PEQUENA DE SOUZA	REGULAR	EVANDRO EDUARDO BRODAY	ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
4.	PAULO CÉSAR LOPES GONÇALVES	REGULAR	ARIEL ORLEI MICHALOSKI	-
5.	RAFAEL GUSTAVO MANSANI	REGULAR	ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER	-
6.	SIMONE KROLL	REGULAR	ARIEL ORLEI MICHALOSKI	ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER

ID	Otimização e Tomada de Decisão	Situação	Orientador	Coorientador
1.	MARCELO OLIVEIRA DANZA	REGULAR	JOÃO CARLOS COLMENERO	-

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 21/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FLAVIO TROJAN, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 21/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1817527** e o código CRC (and the CRC code) **F7B6C110**.